REQUERIMENTO Nº 410 /2023

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo que se manifeste acerca das intervenções ocorridas neste ano no Lote 34, da quadra 1 , no Bairro Complementação Boa Vista . Conforme escritura em anexo, em nome de Weverton Régis Pinto Vasconcelos, o requerente , Senhor Paulo Amorim , portador do CPF: 058.284.466-57 , que é o proprietário de fato , sequer foi avisado com antecedência . Sugiro que reúnam imediatamente com o proprietário e encontrem uma solução..

Congonhas, 5 de dezembro de 2023.

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4123/2023
Data: 05/12/2023 - Horário: 10:16
Legislativo - REQ 410/2023

JUSTIFICATIVA :

É sabido que as chuvas prejudicaram aquela Região, e que as intervenções aconteceram sem qualquer comunicado ao proprietário . Entendemos que deveriam ter procurado o proprietário com antecedência . Sugere –se desapropriação e sugiro ao Prefeito a construção de um píer , para maior conforto dos moradores , que defendem essa possibilidade.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de Dezembro de 2023.

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador

Cartório da Negócio
Comarca Congonhas
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CONGONHAS - MINAS GERAIS
C.N.P.J 23.966.518/0001-80
RUA PADRE JOÃO PIO, 169 A - CENTRO - CONGONHAS/MG - TEL.: 3731-3397

GLAUCO PEREIRA ALMEIDA, TABELIÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, DESTA COMARCA DE CONGONHAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

Livro 28 – Fls: 179/179-A – 1° Traslado

2º OFÍCIO DE NOTAS CONGONHAS MG

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE IMOBILIÁRIA JOTABÊ LTDA. FAZ A WEVERTON REGIS PINTO VASCONCELOS, NA FORMA ABAIXO: VALOR R$ 20.000,00/.

S A I B A M quantos esta pública escritura de **COMPRA E VENDA** virem, que aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito (2.008), nesta cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu, como outorgante vendedora, **Imobiliária JOTABÊ Ltda.**, inscrita no CNPJ n° 17.373.042/0001-32, sediada na Rua Marechal Floriano, n° 74, Centro, Congonhas, MG, por seu representante legal, **Dr. Lysio Cunha**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG n° 30.796, com escritório profissional Praça Dr. Mário Rodrigues Pereira, 25/01, Congonhas/MG; e, de outro lado, como outorgado comprador **Weverton Regis Pinto Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, operador de mina II, portador do CPF n° 072.824.376-88, e do RG n° MG-13189000-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Palma, n° 152, Bairro Belvedere, Congonhas, MG; todos conhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que é senhora e legítima possuidora **de um lote de terreno de n° 34 (trinta e quatro), da quadra n° 01 (oito), situado no Bairro Complementação Boa Vista, Congonhas, MG, havida conforme Livro 2-I, fls. 40, matrícula nº 2.440 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas, MG, e que tem as seguintes divisas e confrontações, conforme Autorização para Escrituras apresentada pelas partes: pela frente, na extensão de 15,87 m (quinze metros e oitenta e sete centímetros), com a Rua A; pelos fundos, em medida irregular, divide com Osvaldo B. Filho, ou quem de direito; pelo lado direito, na extensão de 36,00 m (trinta e seis metros),**

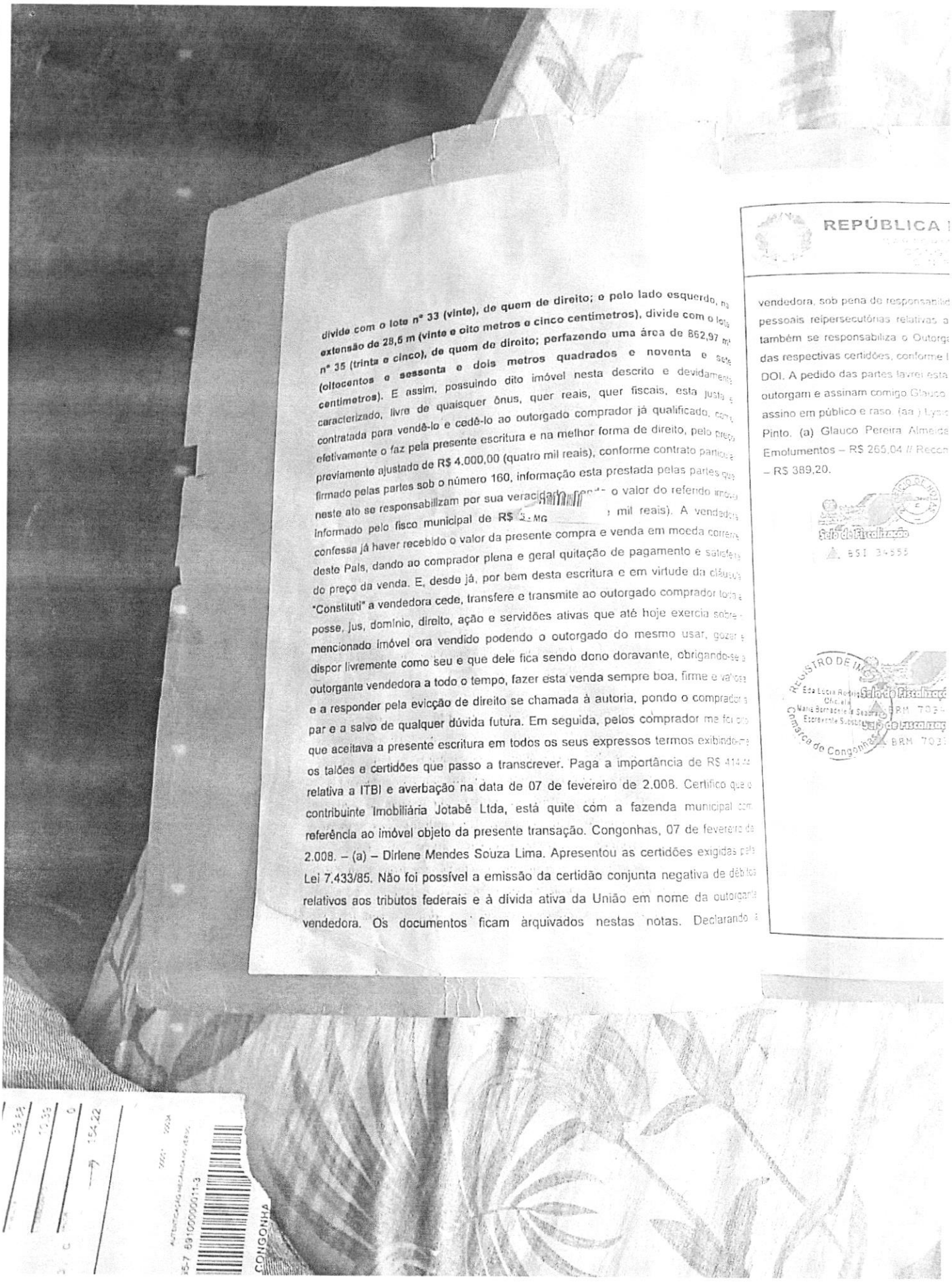

divide com o lote nº 33 (vinte), de quem de direito; e pelo lado esquerdo, na extensão de 28,5 m (vinte e oito metros e cinco centímetros), divide com o lote nº 35 (trinta e cinco), de quem de direito; perfazendo uma área de 862,97 m² (oitocentos e sessenta e dois metros quadrados e noventa e sete centímetros). E assim, possuindo dito imóvel nesta descrito e devidamente caracterizado, livre de quaisquer ônus, quer reais, quer fiscais, esta justa e contratada para vendê-lo e cedê-lo ao outorgado comprador já qualificado, como efetivamente o faz pela presente escritura e na melhor forma de direito, pelo preço previamente ajustado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme contrato particular firmado pelas partes sob o número 160, informação esta prestada pelas partes que neste ato se responsabilizam por sua veracidade, [illegible] o valor do referido imóvel informado pelo fisco municipal de R$ [illegible] MG [illegible] mil reais). A vendedora confessa já haver recebido o valor da presente compra e venda em moeda corrente deste País, dando ao comprador plena e geral quitação de pagamento e satisfeito do preço da venda. E, desde já, por bem desta escritura e em virtude da cláusula "Constituti" a vendedora cede, transfere e transmite ao outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direito, ação e servidões ativas que até hoje exercia sobre o mencionado imóvel ora vendido podendo o outorgado do mesmo usar, gozar e dispor livremente como seu e que dele fica sendo dono doravante, obrigando-se a outorgante vendedora a todo o tempo, fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito se chamada à autoria, pondo o comprador a par e a salvo de qualquer dúvida futura. Em seguida, pelos comprador me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos exibindo-me os talões e certidões que passo a transcrever. Paga a importância de R$ 414,02 relativa a ITBI e averbação na data de 07 de fevereiro de 2.008. Certifico que o contribuinte Imobiliária Jotabê Ltda, está quite com a fazenda municipal com referência ao imóvel objeto da presente transação. Congonhas, 07 de fevereiro de 2.008. – (a) – Dirlene Mendes Souza Lima. Apresentou as certidões exigidas pela Lei 7.433/85. Não foi possível a emissão da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome da outorgante vendedora. Os documentos ficam arquivados nestas notas. Declarando a

REPÚBLICA

vendedora, sob pena de responsabilid
pessoais reipersecutórias relativas a
também se responsabiliza o Outorg
das respectivas certidões, conforme l
DOI. A pedido das partes lavrei esta
outorgam e assinam comigo Glauco
assino em público e raso. (aa.) Lysi
Pinto. (a) Glauco Pereira Almeida
Emolumentos – R$ 265,04 // Recon
– R$ 389,20.

Selo de Fiscalização
BSI 34655

REGISTRO DE IM
Selo de Fiscalização
BRM 703
Comarca de Congonhas

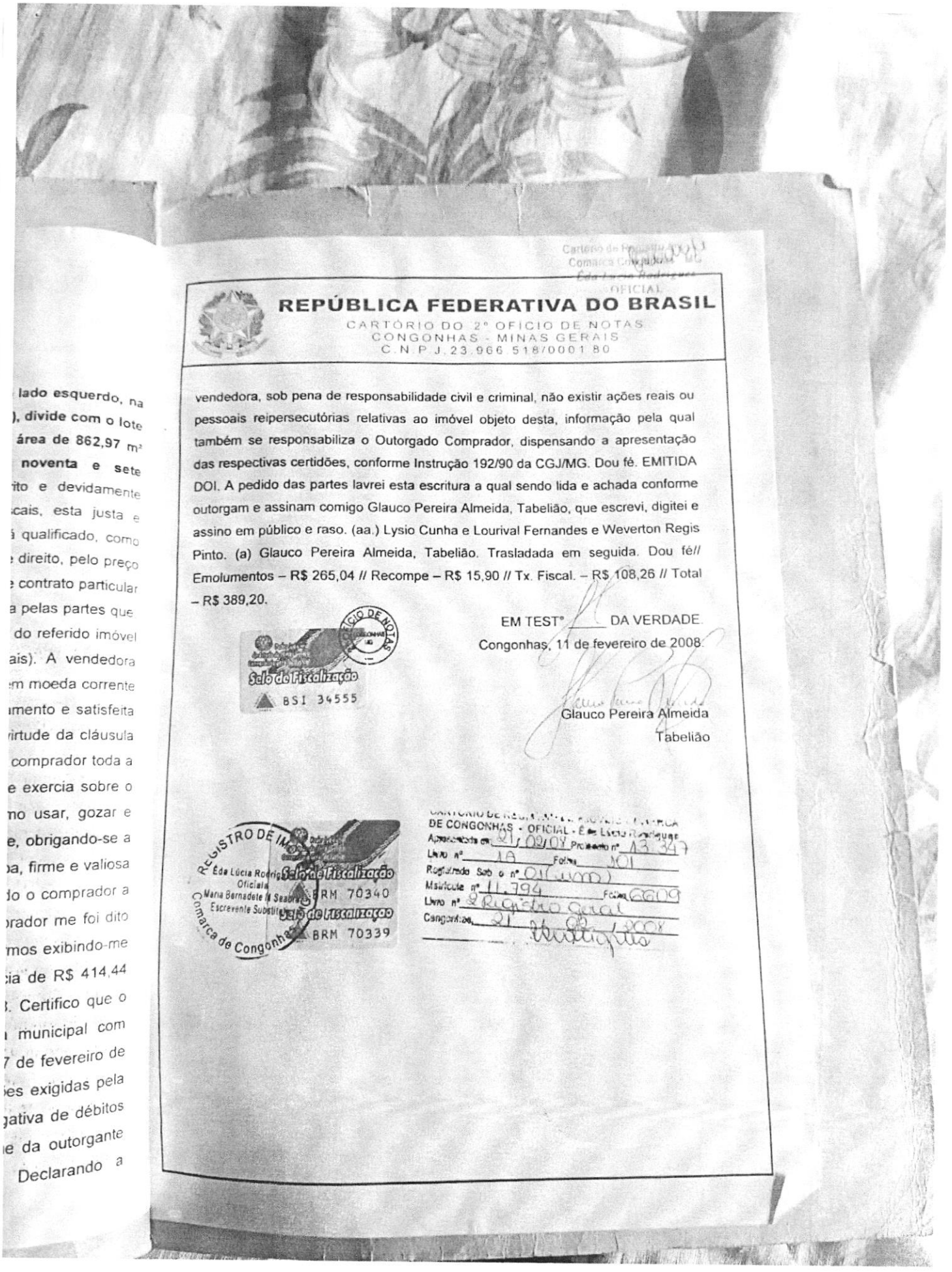

lado esquerdo, na
), divide com o lote
área de 862,97 m²
noventa e sete
ito e devidamente
cais, esta justa e
á qualificado, como
direito, pelo preço
contrato particular
a pelas partes que
do referido imóvel
ais). A vendedora
em moeda corrente
mento e satisfeita
irtude da cláusula
comprador toda a
e exercia sobre o
no usar, gozar e
e, obrigando-se a
a, firme e valiosa
do o comprador a
rador me foi dito
mos exibindo-me
cia de R$ 414,44
. Certifico que o
municipal com
7 de fevereiro de
es exigidas pela
gativa de débitos
e da outorgante
Declarando a

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca Congonhas - MG
Éda Lúcia Rodrigues
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CONGONHAS - MINAS GERAIS
C.N.P.J. 23.966.518/0001-80

vendedora, sob pena de responsabilidade civil e criminal, não existir ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta, informação pela qual também se responsabiliza o Outorgado Comprador, dispensando a apresentação das respectivas certidões, conforme Instrução 192/90 da CGJ/MG. Dou fé. EMITIDA DOI. A pedido das partes lavrei esta escritura a qual sendo lida e achada conforme outorgam e assinam comigo Glauco Pereira Almeida, Tabelião, que escrevi, digitei e assino em público e raso. (aa.) Lysio Cunha e Lourival Fernandes e Weverton Regis Pinto. (a) Glauco Pereira Almeida, Tabelião. Trasladada em seguida. Dou fé// Emolumentos – R$ 265,04 // Recompe – R$ 15,90 // Tx. Fiscal. – R$ 108,26 // Total – R$ 389,20.

EM TEST° ____ DA VERDADE.
Congonhas, 11 de fevereiro de 2008.

Selo de Fiscalização BSI 34555

Glauco Pereira Almeida
Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS
Éda Lúcia Rodrigues
Oficiala
Maria Bernadete M Seabra
Escrevente Substituta
Comarca de Congonhas
Selo de Fiscalização BRM 70340
Selo de Fiscalização BRM 70339

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CONGONHAS - OFICIAL - Éda Lúcia Rodrigues
Apresentado em 21/02/08 Protocolo nº 13.347
Livro nº 1A Folha 101
Registrado Sob o nº 01 (um)
Matrícula nº 11.794 Folha 6609
Livro nº 2 Registro Geral
Congonhas, 21/02/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO AMORIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG12770866 SSP MG

CPF
058.284.466-57

DATA NASCIMENTO
06/02/1980

FILIAÇÃO
JOSE SANCHES DE AMORIM

CELINA ARAO MAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03382508843

VALIDADE
25/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02342964764

OBSERVAÇÕES
EAR;

Paulo Amorim
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONGONHAS, MG

DATA EMISSÃO
27/01/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

78480478847
MG610431722

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
02342964764